

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 119835

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 671/2016-PGE.G., 11 de novembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Simiana Maria do Nascimento Viana, Assessor, Id. Funcional 5720800/7, portadora do CPF 306.387.552-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1424.6806 – 339039 – R\$ 1.500,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 119793

DIÁRIA

Portaria nº 670/2016 – PGE.G., 11 de novembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, id. Funcional 5905704/1, para obter carga do processo nº 0001264-88.2016.814.0046, no dia 10.11.2016.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Rondon do Pará/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 119789

FUNDAÇÃO PROPAPZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2016/117609.

CONSIDERANDO, que foram firmados os contratos de nº.050/2016 até nº.79/2016, consecutivamente, cujo objeto é o **Prestação de serviço especializado de Arte Educador em diversas modalidades, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2016**, a ser realizado na Fundação PROPAPZ, para o atendimento do projeto PROPAPZ NOS BAIRROS, publicado no DOE nº. 33234 do dia 19 de Outubro de 2016.

1.Designar, Mônica Altiman Ferreira Lima, matrícula nº 626970/3, para a função de Fiscal de Contrato, Titular.

2.Designar, Antônio Augusto da Cunha Neto, matrícula nº. 54195066, para a Função de Fiscal de contrato, Suplente, na ausência do titular.

3.Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento da prestação dos serviços contratados até o término de sua vigência, inclusive o atesto das notas fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 119766

PORTARIA Nº 160 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2016/361752.

CONSIDERANDO, que foi firmado contrato de nº.049/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de **Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line** que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, através do fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme estabelecido Ata de registro de preços nº 0004/2016 Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº009/2016, do qual a Contratada é integrante, para atender as necessidades da Fundação PROPAPZ, publicado no DOE nº. 33235 do dia 20 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

1.Designar, Michel Bastos Santana, matrícula nº. 5924102/1, para a Função de Fiscal de contrato, Titular.

2.Designar, Carlos Alexandre de Menezes Santos, matrícula nº 54191716/4, Cargo: Coordenador Administrativo, para a função de Fiscal de Contrato, Suplente, na ausência do titular.

3.Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento da prestação dos serviços contratados até o término de sua vigência, inclusive o atesto das notas fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 119720

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Propaz, através da autoridade competente Sr. JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, torna público aos interessados na licitação do Processo Administrativo nº 2016/18421, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é a **Aquisição de material de higiene e limpeza**, visando atender as necessidades da Fundação Propaz do Estado do Pará contidas em seu anexo I – Termo de Referência, que em virtude de desclassificação das empresas participantes por não apresentarem requisitos para classificação de sua proposta, os grupos e itens foram cancelados tanto na aceitação quanto na adjudicação, dando como FRACASSADA, a licitação acima citada.

Belém, 10 de Novembro de 2016.

Jorge Antonio Santos Bittencourt

Fundação PROPAPZ

Presidente

Protocolo: 119834

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 520 /2016 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCELO HIVANDRO FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional

nº 5898915 /3, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos/DGL - SEAD, no período de 16 de Novembro de 2016 a 15 de Dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 10 DE NOVEMBRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 119748

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 554/2016-GS/SEAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 referente ao Protocolo 119416.

Protocolo: 119844

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

CONCURSO PÚBLICO C-203

EDITAL Nº 19/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, torna pública a retificação do **subitem 4.3.15 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 de julho de 2016**, conforme abaixo:

DO SUBITEM 4.3.15

Onde se lê:

4.3.15. O resultado da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org>, na data provável de 20/01/2017, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.

Leia-se:

4.3.15. O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org>, na data provável de 21 de novembro de 2016, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalteradas.

Belém, 11 de novembro de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 119831

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

cessionário: MUNICIPIO DE MARACANÃ.

OBJETO: Cessão de uso pelo Cedente, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Estado do Pará, situado na Rua Fenelon Barbosa, Quadra 43, no Município de Maracanã/PA e cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI Nº 1016, medindo 69,32 m² de área construída e 834,53 m² de área total de terreno, de acordo com a ficha cadastral do imóvel constante dos autos do processo 2015/348208.

FINALIDADE: Utilização, pelo Cessionário, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para implantação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com Idosos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização a quando da restituição do bem ao CEDENTE.

Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, água e demais tributos inerentes ao exercício das atividades do Cessionário.

DA RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento ou findo o prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016.

Protocolo: 119684